



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 0 393/2025/SA de 10-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Roseira Fernandes de Mello Pinheiro**, monitor escolar, matrícula nº 869, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

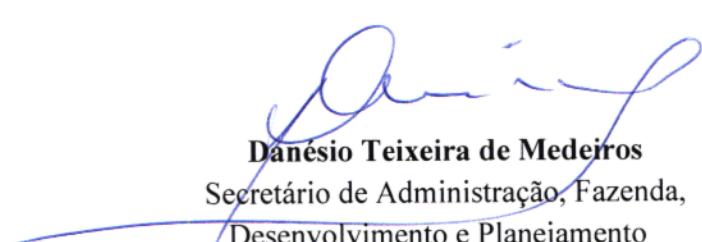
Período aquisitivo: 02.07.2023 a 01.07.2024

Período concessivo: 05.01.2026 a 24.01.2026 (20 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 02.07.2024 a 01.07.2025

Período concessivo: 26.01.2026 a 04.02.2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 10(dez) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".